



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

## **EDITAL**

### **CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR - EXERCÍCIO 2023**

(PROCESSO TC-004497.989.23-6)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 266 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 02/2012), FAZ SABER que se encontra à disposição da população o processo referente às **CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR - EXERCÍCIO 2023 (TC-004497.989.23-6)**, em documento digital, com os anexos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado. O Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encontra-se disponível no endereço: <https://sapl.montemor.sp.leg.br/docadm/1095>, estando os demais documentos do processo arquivados na aba “documentos acessórios”. Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da presente data, para manifestação popular.

Monte Mor, 26 de maio de 2026.

**Vereador Beto Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor**

